



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NÚCLEO DE CONCURSOS

RETIFICAÇÃO N° 17/2023 Ato de Retificação do Edital n.º 30/2023 – NC/PROGRAD

A Universidade Federal do Paraná, por intermédio de seu Núcleo de Concursos (NC/UFPR), unidade instituída em caráter permanente pela Portaria nº 95-UFPR, de 12/06/2002, torna públicas as retificações a seguir, referentes ao Edital n.º 30/2023 – NC-PROGRAD, de resultado final do Processo Seletivo Regular para ingresso de novos estudantes no Curso de **Licenciatura em Educação do Campo – Ciências da Natureza (LECAMPO) – Setor Litoral da UFPR**, no ano letivo de **2023/2**, para os seguintes fins:

1. Alterar o anexo único do Edital n.º 30/2023, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

	CATEGORIA 3
Ademir Laudelino Cardoso	
João Batista de Morais	
Marilsa Cosendey mendonça de Almeida	
Angélica de França Furquim	
Maria Leunice Narlock	
Mario Kamri Ribeiro	

CATEGORIA 4
Giovanna Padilha Volkmann
Claudia Branco Varela da Silva Rosa
Eliane Maria Floriane da Rosa
Adriano Marques da Rosa
Anna Rita Alberti Hanrique
Ema Cristiane Ferreira da Maia
Juliano Huzar
Julyana Waloski
Ronaldo José da Silva Rosa
Claudio Karpinski
Gisele Vargas da Silva Berlande
Heloisa do Rocio Nascimento Karpinski
Jacqueline de Fatima Ribeiro
Thalia Gertrudes Ferraz Ferreira

LEIA-SE:

CATEGORIA 3		
Ademir Laudelino Cardoso		
João Batista de Morais		





Marilsa Cosendey mendonça de Almeida
Angélica de França Furquim
Maria Leunice Narlock
Mario Kamri Ribeiro
Walquiria Vieira Machado

CATEGORIA 4
Giovanna Padilha Volkmann
Claudia Branco Varela da Silva Rosa
Eliane Maria Floriane da Rosa
Adriano Marques da Rosa
Anna Rita Alberti Hanrique
Ema Cristiane Ferreira da Maia
Juliano Huzar
Julyana Waloski
Ronaldo José da Silva Rosa
Claudio Karpinski
Gisele Vargas da Silva Berlande
Heloisa do Rocio Nascimento Karpinski
Jacqueline de Fatima Ribeiro
Thalia Gertrudes Ferraz Ferreira
Rosenilda Monteiro Biscaia
Nivam Sibastião Biscaia
Ketlyn Buegari Spica

- 2. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
- 3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital n.º 30/2023.
- 3. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedida a presente retificação.

Curitiba, 21 de junho de 2023.

Prof. Dr. **Julio Gomes** Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional

> Prof. Dr. **Ricardo Marcelo Fonseca** Reitor da UFPR